

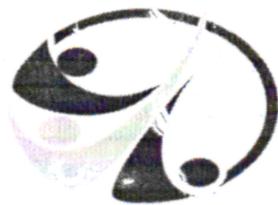


**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

# ATA III: JULGAMENTO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS N° 0005/2023 – SMS**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, encarregada de atuar nos procedimentos relativos a licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E RENOVAÇÃO DE AR NA CONSTRUÇÃO DA UBS NELSON SÁTIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. As 12:15 horas do dia 15/09/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS- Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Membro, com fins de dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas interessadas. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo, analisados os elementos apresentados, emissão de parecer técnico bem como diligências documentais, passou a informar:

**Licitante habilitado :**

1. GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90
2. A empresa considerada previamente inabilitada supra mencionada, foi a mesma oportunizado, através de diligências documentais, com fins de complementar de forma a comprovar condição pretérita a licitação, em observância ao acórdão TCU nº1211/21 - Plenário, conforme consta na ATA 002 constante nos autos do processo, decorrido o prazo recebemos a documentação por parte da empresa passível de diligência, a saber: GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90, motivo pelo qual esta CPLOSE, decide por retificar a decisão anterior, passando a decidir por sua HABILITAÇÃO.

Neste momento a CPLOSE ratifica seu julgamento quanto a habilitação da empresa: 1.GIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.313.358/0001-90. Vale ressaltar que o referido julgamento considerou análise documental bem como parecer técnico emitido pelo departamento competente.



Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, devido apresentação de declaração de recúncia apresentada pela única empresa participante e declarada Habilitada, vimos pelo presente informar que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia **27/09/2023**, às **12:30** horas, sendo a reunião realizada por videoconferência, cujo link será disponibilizado no nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00 dos dias úteis ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cplose@slm.pe.gov.br](mailto:cplose@slm.pe.gov.br). Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

*Jaciara X. Santos*

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE  
DA CPLOSE)

*Caroline Porto*

CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

*Karlla Fernandes*

KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS  
SILVA (MEMBRO SUPLENTE)